



Associação dos Avicultores de Portugal
Fundada em 1 de Julho de 1935
Sede Social: Rua Domingos Jardo, nº 8 A
2605-207 Belas

Regulamentos 73ª Exposição de Aves da AAP

(Inclui)

7ª Exposição Prof. Armando Moreno

2ª Especial Fauna AAP

Este evento realiza-se em Belas (Sede do Clube), nos dias 03 e 04 de Dezembro de 2022.

Desenrolar-se-á de acordo com o seguinte regulamento:

1. Organização, Gestão e Contactos

A 73ª Exposição de Aves da AAP é organizada pela Associação dos Avicultores de Portugal (A.A.P.).

Contactos:

Victor Neto 937766668, Rui Almeida 965276822, António Pincha 966166100

2. Admissão de Expositores e Aves em Concurso

Serão apenas admitidos expositores inscritos em clubes/associações ornitológicas filiados na FONP ou FOP (entidades que integram a COM-Portugal) e com aves detentoras de anilhas FONP ou FOP.

Só serão aceites a concurso aves com anilhas oficiais do próprio expositor e previstas na lista de secções e classes anexa a este regulamento.

A Organização reserva-se ao direito de exigir documentos comprovativos da identificação do criador, no que se refere ao seu STAM e qualidade de membro associado das instituições filiadas na COM-Portugal (FONP ou FOP).

3. Inscrição

As classes a concurso são as recomendadas pela FONP para o ano de 2022.

As inscrições decorrem de 15 de Outubro a 27 de Novembro.



Associação dos Avicultores de Portugal

Fundada em 1 de Julho de 1935

Sede Social: Rua Domingos Jardo, nº 8 A

2605-207 Belas

As fichas de inscrição podem ser preenchidas e registadas no SISCO, Fonp.

Em alternativa as fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser entregues em mão na: Associação dos Avicultores de Portugal, Rua Domingos Jardo 8A, 2605-207 Belas.

Ou via email: **info@avicultoresportugal.net**

As fichas de inscrição só serão aceites quando acompanhadas do respetivo pagamento ou comprovativo do mesmo. O pagamento poderá ser efetuado em dinheiro ou transferência bancária para o IBAN: PT50 0035 0008 0000 3764 4303 8

O valor a pagar pela inscrição de cada ave é de 3€ independentemente de serem inscritas em classes individuais ou equipas. Para os sócios da A.A.P. (com quotas de 2022 actualizadas) o valor da inscrição é de 2€ por ave.

A Organização está devidamente autorizada a divulgar os dados que os criadores colocarem na ficha de inscrição.

A inscrição e pagamento dos valores devidos implicam a plena aceitação pelos expositores do presente regulamento.

4. Receção das Aves

Todos os expositores deverão entregar as suas aves no dia 02 de Dezembro entre as 18h00 e as 23h00 no local da exposição.

Serão recusadas todas as aves que no momento da receção se encontrem aparentemente doentes ou em mau estado de higiene e limpeza. Em caso de dúvidas, o Médico Veterinário do Clube terá a decisão final. Os expositores deverão cumprir as orientações e normas definidas pela Organização, no que respeita ao atendimento e colocação das aves nas gaiolas de exposição.

O expositor é o único responsável pela inscrição das suas aves.



Associação dos Avicultores de Portugal

Fundada em 1 de Julho de 1935

Sede Social: Rua Domingos Jardo, nº 8 A

2605-207 Belas

5. Alimentação, Gestão e Disposição das Aves na Exposição

A alimentação, gestão e disposição das aves na exposição é da exclusiva responsabilidade da comissão organizadora. A exposição terá o apoio de um Veterinário que colabora com a organização para avaliar o bem-estar geral das aves, podendo este excluir qualquer ave que entenda que não se encontra nas devidas condições sanitárias.

6. Juízes e Julgamento de Aves

Os julgamentos terão início na manhã do dia 03 de Dezembro a partir das 09h.

Quando numa ave em julgamento for detetado pelo juiz uma situação passível de desqualificação grave, serão suspensas as classificações e prémios de todas as aves pertencentes a este criador.

Desclassificações graves:

- Aves com anilhas de dimensão não conforme, saindo facilmente das patas das aves;
- Aves com anilhas com o diâmetro interno alterado artificialmente;
- Aves com anilhas cortadas;
- Aves com anilhas ou caracteres alterados artificialmente;
- Aves com anilhas que não sejam do próprio criador;
- Aves com arranjos ou colorações não autorizadas.

7. Prémios e Pontuação

A entrega dos prémios será feita no final da exposição.

Serão atribuídas em todas as classes as classificações de 1º, 2º e 3º lugar, desde que as aves atinjam os 91, 90, 89 pontos respetivamente em individuais e 364, 360, 358 pontos respetivamente em equipas.



Associação dos Avicultores de Portugal

Fundada em 1 de Julho de 1935

Sede Social: Rua Domingos Jardo, nº 8 A

2605-207 Belas

MELHOR CRIADOR:

Por cada 1º lugar serão atribuídos 5 pontos, ao 2º lugar 3 pontos e ao 3º lugar 1 ponto nas classes individuais.

Nas Classes de equipas serão atribuídos ao 1º lugar 20 pontos, ao 2º lugar 12 pontos e ao 3º lugar 4 pontos.

A classificação do melhor criador é obtida pela soma das pontuações das 10 melhores aves do criador (mínimo de 10 aves).

Prémios Exposição:

Melhor Ave da Exposição: **Troféu de melhor Ave**

Melhor Criador da Exposição: **Troféu de melhor Criador**

Melhor Canário de Porte: **Troféu Porte**

Melhor Canário de Côr: **Troféu Côr**

Melhor Psitacídeo: **Troféu Psitacídeo**

Melhor Exótico: **Troféu Exótico**

Melhor Ave Fauna: **Troféu Fauna**



Associação dos Avicultores de Portugal
Fundada em 1 de Julho de 1935
Sede Social: Rua Domingos Jardo, nº 8 A
2605-207 Belas

Ave 1ª classificada por classe: **Roseta 1º Lugar**

Ave 2ª classificada por classe: **Roseta 2º Lugar**

Ave 3ª classificada por classe: **Roseta 3º Lugar**

Melhor Arlequim da Exposição: **Troféu Professor Armando Moreno**

1º Arlequim Poupa Macho: **Medalha 1º Lugar**

1º Arlequim Poupa Fêmea: **Medalha 1º Lugar**

1º Arlequim Par Macho: **Medalha 1º Lugar**

1º Arlequim Par Fêmea: **Medalha 1º Lugar**

1º Arlequim Poupa Macho Adulto: **Medalha 1º Lugar**

1º Arlequim Poupa Fêmea Adulto: **Medalha 1º Lugar**

1º Arlequim Par Macho Adulto: **Medalha 1º Lugar**

1º Arlequim Par Fêmea Adulto: **Medalha 1º Lugar**



Associação dos Avicultores de Portugal

Fundada em 1 de Julho de 1935

Sede Social: Rua Domingos Jardo, nº 8 A

2605-207 Belas

8. Cedência de Aves Inscritas na Exposição

Caso assim o desejem os criadores poderão fixar as condições de cedência das aves em concurso. Sobre as vendas será cobrada pela Organização uma taxa de 10% sobre o valor de venda da ave.

9. Cedência de Aves Não Inscritas na Exposição

No espaço da exposição haverá uma zona reservada para venda de aves não inscritas com um valor de inscrição de 2€/ave. Limite entrega das aves até ao final do dia 12.

10. Abertura ao Público

Sábado 03/12/2022 abertura das 15h00 às 19h00

Domingo 04/12/2022 abertura das 10h00 às 17h00

11. Devolução de aves

A devolução das aves realizar-se-á no Domingo 04/12/2022 a partir das 17h.

Em primeiro lugar serão entregues as aves vendidas na exposição.

A devolução das aves será realizada de forma expedita e tendo em atenção as reais necessidades dos criadores.

12. Encerramento

A exposição será encerrada após a entrega das aves.

13. Disposições gerais

A Organização declina toda e qualquer responsabilidade em caso de desaparecimento, furto ou morte de aves. Nenhuma indemnização moral ou financeira poderá ser exigida à Organização.

A Organização é a detentora de todos e quaisquer direitos de imagem da exposição, estando esta devidamente autorizada a manusear as aves para efeitos de imagem.

A organização não será responsável por criadores que exponham as suas aves e que ainda não tenham comunicado até à data as declarações de responsabilidade,



Associação dos Avicultores de Portugal

Fundada em 1 de Julho de 1935

Sede Social: Rua Domingos Jardo, nº 8 A

2605-207 Belas

consentimento, certificado de transporte e devido registo dos seus plantéis à DGAV. Sendo a total responsabilidade imputada aos criadores que ainda não o tenham feito à data.

Todo o expositor inscrito na 73^o Exposição de Aves da AAP, toma conhecimento deste regulamento e aceita-o, renunciando expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação na exposição, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como todas as decisões do Corpo de Juízes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

14. Omissões e Casos não Previstos

Nestes casos, rege a decisão da Organização e a Lei Geral de Portugal